



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 058/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 315 / 2022
Recebido em 19/07/2022
Às 10:41 por Ilvionice

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregato, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Afirmam a possibilidade de conceder gratificação pró-labore aos policiais militares que atuam no Município de Ribeirão Bonito.

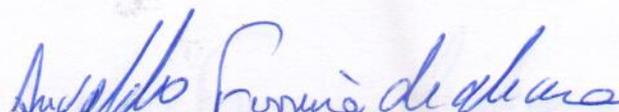
JUSTIFICATIVA

Através do presente instrumento, solicito ao Poder Executivo Municipal para que proceda a estudo de viabilidade e posterior encaminhamento de projeto de lei e formalização de convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública para concessão de gratificação especial pró-labore aos policiais militares que realizarem a fiscalização e o policiamento do trânsito e tráfego nas vias, logradouros e estradas municipais.

Na presente demanda, o Vereador signatário tem a pretensão de valorizar os policiais militares pertencentes ao efetivo da Companhia da Polícia Militar com sede neste município que desenvolvem um trabalho de alta relevância social, cujos policiais, em suas atividades cotidianas, arriscam e dedicam suas vidas em defesa da segurança e do bem-estar do povo ribeirão-bonitense, porém não basta apenas o reconhecimento público, por isso indico a viabilidade do reconhecimento material a esses valentes policiais, de modo a estimulá-los e valorizá-los no exercício de suas funções imprescindíveis à comunidade.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário e, convicto da aquiescência e presteza de Vossa Excelência, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 12 de julho de 2022.


ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA (TUKURA)
VEREADOR